

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

RESOLUÇÃO Nº. 01/64

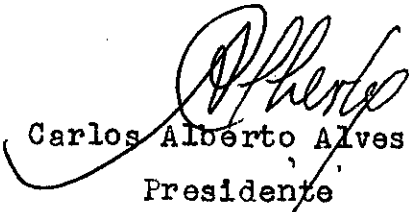
APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DE 1963.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulo Afonso aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:


Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 1963.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Afonso, S. das Sessões, 2 de Maio de 1964.

  
Carlos Alberto Alves  
Presidente

Publicado nesta secretaria, na data supra.

  
Manoel Pereira Neto

1º. Secret.